

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO **ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ: 06.086.335/0001-50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de Ol /10 /19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC 01 de 10 de 19
Munica de O.R
The state of the s

PORTARIA nº 150/2019/SMECD

De 1º de outubro de 2019

"Amplia a carga horária de professor em regime suplementar"

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR da Professora SINTIA HELENA MADRUGA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.864.559-26, com 10 horas semanais para atuar na função de professora Área 2, Nível 3, Classe A, na EMEF Glória e no Projeto Temporário Escola Itinerante "Sempre Aprender" na localidade de Glória, interior do município, na área do conhecimento Linguagem, no componente curricular Educação Física para o ensino fundamental e ensino médio, nas terças-feiras, nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, em substituição a professora Kelly Cristina Santos Alves Medeiros, no período de 1º de outubro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 1º de outubro de 2019. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 20/12/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC,

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante

o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município. SJC em 20/ 12/2019 Recebi em 20 12/19

Protocolo 1515

SJC em 0 / 1() /2019